

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

***CHAMADA PÚBLICA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE
RECEPTIVO E ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS NO SEPEI 2025***



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Reitor

Zízimo Moreira Filho

Diretora Executiva

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Pró-Reitora de Ensino

Eliana Cristina Bär

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Tiago Semprebom

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

Maick da Silveira Viana

Equipe Responsável

Ananda Mila Kohn (Proex)

Geisa Golin Albano (Proex)

Nadia Garlet (Proex)

Maick da Silveira Viana (Proex)



SUMÁRIO

1. DO OBJETO	4
2. DA JUSTIFICATIVA	4
3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO	4
4. DA INSCRIÇÃO	5
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	7

CHAMADA PÚBLICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RECEPTIVO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NO SEPEI 2025

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, professor Zízimo Moreira Filho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada para concessão de auxílio financeiro para participação em atividades de receptivo e organização de eventos no Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do Instituto Federal de Santa Catarina (Sepei), a realizar-se de 26 a 28 de agosto de 2025 no Câmpus Palhoça Bilíngue.

1. DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública tem como objeto a concessão de Auxílio Financeiro para participação em atividades de receptivo e organização de eventos para estudantes regularmente matriculados no curso técnico em Eventos do Câmpus Florianópolis-Continente e/ou egressos do mesmo curso, com até um ano de conclusão, no Sepei 2025.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O Sepei é o maior evento científico organizado pelo IFSC e em sua décima primeira edição contará com a participação de cerca de 1,5 mil pessoas presencialmente. Considerando que o IFSC oferta um curso técnico em Eventos, esta é uma oportunidade para que os estudantes e egressos possam ter uma atividade prática de organização de eventos e aprimorar os conhecimentos adquiridos no IFSC.

2.2 Considerando que o evento acontecerá em três turnos e em sede diferente do câmpus ofertante do curso, a presente chamada busca auxiliar financeiramente a participação dos estudantes e egressos que atuarão no evento, para que possam custear seu deslocamento e refeições no período do evento.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 O Auxílio Financeiro tem por objetivo apoiar a participação de estudantes regularmente matriculados no curso técnico em Eventos do Câmpus Florianópolis-Continente e/ou egressos do mesmo curso, com até um ano de conclusão, com o objetivo de apoiar financeiramente a participação em atividades de receptivo e organização do Sepei.

3.2 Será destinado a esta chamada pública recursos da fonte 20 RL, recurso do Sepei previsto no IFSC Rede, no montante máximo de R\$ 1.800,00.

3.3. Serão disponibilizadas até 3 vagas por turno para participação em atividades de receptivo e organização de eventos.

3.3.1. Os turnos disponíveis são:

- a) 26 de agosto, das 15h às 23h;
- b) 27 de agosto, das 7h30 às 15h30;
- c) 27 de agosto, das 14h às 22h;
- d) 28 de agosto, das 8h30 às 16h30;

3.4 Os inscritos poderão se candidatar para participar de atividades de receptivo e organização do evento por até 8 horas para cada dia do evento.

3.5 Para cada turno o participante selecionado receberá um auxílio de R\$ 150,00 para ser utilizado em seus deslocamentos até os locais do evento e refeições durante o período.

3.6 O pagamento do auxílio será realizado em parcela única, com possibilidade do valor ser variável para cada estudante, de acordo com a quantidade de turnos em que o candidato for selecionado para participar.

3.8 Os candidatos desta chamada pública poderão se candidatar a apenas um turno por dia.

3.9 A previsão é de que o valor seja depositado para cada estudante antes do início do evento.

3.10 O IFSC não se responsabiliza por atrasos no depósito bancário do auxílio por motivos de erro nas informações prestadas pelo estudante.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições devem ser realizadas conforme cronograma a seguir, por meio do preenchimento do [Formulário de inscrições](#).

Quadro 1. CRONOGRAMA		
ATIVIDADES	PRAZO	LINK DE ACESSO
Divulgação da chamada pública e início das inscrições	14/08/2025	Site do Sepei - ifsc.edu.br/sepei Link para o formulário de inscrições
Finalização do período de inscrições	19/08/2025 até 23h59min	Link para o formulário de inscrições
Análise das inscrições e publicação do resultado preliminar	20/08/2025	Site do Sepei - ifsc.edu.br/sepei
Envio de recursos	21/08/2025 até 23h59min	Para o e-mail dir.com@ifsc.edu.br
Divulgação do resultado final	22/08/2025	Site do Sepei - ifsc.edu.br/sepei

- 4.2 Os recursos deverão ser enviados em formato de texto por e-mail para dir.com@ifsc.edu.br.
- 4.3 Para efeito de comprovação de preenchimento e envio do [Formulário de Inscrição](#), será observada a data/hora constante no servidor de internet da Instituição.
- 4.4 As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do estudante e/ou egresso proponente.
- 4.5 A inscrição do estudante e/ou egresso prevê a indicação de dados pessoais e o envio, em PDF, do histórico escolar do estudante e/ou egresso.
- 4.6 O IFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o correto preenchimento do formulário eletrônico e o envio dos documentos digitalizados.
- 4.7 Ao se inscrever, o estudante estará aceitando as condições estabelecidas nesta chamada pública e em suas retificações.
- 4.8 O estudante e/ou egresso que não puder participar do evento, por qualquer razão, fica obrigado a ressarcir o valor recebido, encaminhando o comprovante de devolução do recurso (Guia de Recolhimento da União) para Diretoria de Comunicação por meio do e-mail dir.com@ifsc.edu.br.
- 4.9 Os critérios para seleção dos candidatos levarão em conta, nesta ordem:
- Classificatórios:
- a) ser estudante e/ou egresso com até um ano de conclusão do Curso Técnico de Eventos do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente
 - b) enviar histórico escolar em formato PDF pelo formulário de inscrição
- Critérios de desempate:
- a) disponibilidade de horários - 1 ponto
 - b) conhecimento em Libras - 3 pontos
 - c) experiência comprovada e enviada em PDF em outros eventos do IFSC - 2 pontos
 - d) ordem de inscrição - 1 ponto

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 O estudante que fornecer informações para fins de recebimento do Auxílio Financeiro tem garantia de sigilo das documentações e informações prestadas, exceto para fins de auditoria.
- 5.2 Denúncias sobre declaração de informações falsas ou de omissão nas informações declaradas, serão acolhidas por meio da ouvidoria do IFSC (ouvidoria@ifsc.edu.br) e averiguadas.

5.3 Comprovada a declaração de informações falsas ou a omissão nas informações declaradas, o estudante e/ou egresso perde o direito ao recebimento do auxílio até o final do prazo de vigência da chamada pública que participou, garantida ampla defesa, estando sujeito à devolução do valor recebido à instituição.

5.4 A qualquer tempo, a Reitoria poderá alterar ou cancelar esta chamada pública, sendo de inteira responsabilidade do estudante e/ou egresso acompanhar as publicações e prazos.

5.5 Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Comunicação, consultada sua equipe técnica desta chamada pública, respeitando-se a legislação vigente.

5.6 As dúvidas relacionadas a este edital e suas chamadas devem ser encaminhadas ao email: dir.com@ifsc.edu.br

Florianópolis, 14 de agosto de 2025.
Comissão Organizadora do Sepei 2025